SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3366

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 263/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para prestação de serviço para deslocamento de poste E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com prestação de serviço para deslocamento de poste;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço para deslocamento de poste para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para prestação de serviço para deslocamento de poste para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI – JD GOIAS - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 31.541,39 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**, em favor da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI – JD GOIAS - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO,para contratação de empresa para prestação de serviço para deslocamento de poste para atender a departamento de infraestrutura de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI – JD GOIAS - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO,para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C5365B6B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 262/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA**, por meio da empresa MINERADORA & TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07436682000129, com sede na MRG Direita do Rio Crixás, Zona Rural - Amaralina, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** para a **AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de julho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2190ED73

PODER EXECUTIVO
EXRTATO DE CONTRATO 59/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2024
Dispensa n°: 251/2024

Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA

Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI – JD GOIAS - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO.

Objeto: DESLOCAMENTO DE 03 POSTES.

Valor: R$ 31.541,39 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)

Dotação: 03.23.16.452.1002.2.128.33903900 FICHA 267 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores.

Vigência: 16/07/2024 À 16/07/2025

Processo: 2983/2024

WELITON FERRAZ DE MAGALHAES
Secretario Administrativo

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BFB0D7A5

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2923/2024

Pregão Presencial: nº 014/2024

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de itens de frutaria, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 30/07/2024

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 16 de julho de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3F6D37E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº753/2024

PORTARIA FMS Nº753/2024 - 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:75D6B925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº754/2024

PORTARIA FMS Nº754/2024 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 14/07/2024 e retorno previsto para o dia: 17/07/2024, devendo o

mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3D42ACA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº755/2024

PORTARIA FMS Nº755/2024 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 14/07/2024 e retorno previsto para o dia: 17/07/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8E766F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº756/2024

PORTARIA FMS Nº756/2024 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída dia 15/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) Refeições no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:36FA7744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº757/2024

PORTARIA FMS Nº757/2024 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 16/07/2024, e retorno previsto para o dia 17/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8D5BB539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº758/2024

PORTARIA FMS Nº758/2024 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade, com saída no dia: 16/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B7B53406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº759/2024

PORTARIA FMS Nº759/2024 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade, com saída no dia: 16/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6469047C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto desta Dispensa se trata do interesse na aquisição de 09 (nove) carteiras funcionais (carteiras de identificação) tipo PVC rígido (não pode ser adesivo colado ao cartão) para atender a Câmara Municipal de Aurilândia-GO, conforme data e horário a seguir:

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA **17/07/2024** ÀS 08h:00m(horário de Brasília);

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA **19/07/2024** ATÉ AS 18h:00m(horário de Brasília)

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: E-mail: camarauri@hotmail.com ou entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

Aurilândia-GO, 16 de julho de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:A3CED3D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 003/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MAYRA KASSIANE MARQUES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, conforme Portaria 947/GAB/2024, Sr.ª **Márcia Regina Ferro Bertolaso**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 SSP/SP, **rescinde o contrato n°**

003/2024, mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **BIOMEDICA**, (pessoa física) n° **003/2024**, prestados pela Sra. **MAYRA KASSIANE MARQUES**, brasileira, portadora do CPF nº 095.918.469-40 e inscrita no CRBM/GO 14995, residente à Avenida Pégaso, nº 893, Setor Sol Nascente, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 16 dias do mês de julho de 2024.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:958C07C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 004/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA TREVIZANI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, conforme Portaria 947/GAB/2024, Sr.ª **Márcia Regina Ferro Bertolaso**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 004/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **BIOMEDICA**, (pessoa física) n° **004/2024**, prestados pela Sra. **MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA TREVIZANI**, brasileira, portadora do CPF nº 412.295.018-00 e inscrita no CRBM/GO 17503, residente à Rua Neon Norte, nº 410, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 16 dias do mês de julho de 2024.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49A8EBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 002/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A JAQUELINE DE FREITAS DALMOLIN, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, conforme Portaria 947/GAB/2024, Sr.ª **Márcia Regina Ferro Bertolaso**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 002/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **BIOMÉDICA**, (pessoa física) n° **002/2024**, prestados pela Sra. **JAQUELINE DE FREITAS DALMOLIN**, brasileira, portadora do CPF nº 074.300.251-29 e inscrita no CRBM/GO 19774, residente à Rua Guapeva Leste, nº 228, Qd. 37 LT. 05, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 16 dias do mês de julho de 2024.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D2257A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO CONTRATO 001/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, conforme Portaria 947/GAB/2024, Sr.ª **Márcia Regina Ferro Bertolaso**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 001/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **BIOMÉDICA**, (pessoa física) n° **001/2024**, prestados pela Sra. **CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA**, brasileira, portadora do CPF nº 038.738.481-20 e inscrita no CRBM/GO 10420, residente à Rua Cetus Norte, nº 549, Setor Campo Verde, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 16 dias do mês de julho de 2024.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:69A86D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 3.378,49 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D3A110A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 93.624,00 (Noventa e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:01514ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 41.598,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7ACB17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 52.507,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8503724C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 5.685,75 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E2EF03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 93.507,11 (Noventa e três mil, quinhentos e sete reais e onze centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6BF29B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 18.279,00 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B9E5A8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIABETICOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 32.204,50 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F54BBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7D449BB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 33.360,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:266704FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JUARES LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 69.118,50 (Sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F957DDED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 6.535,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ACC09936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 8.096,80 (Oito mil, noventa e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BFC6009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 40.139,80 (Quarenta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E9A7592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 66.741,74 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A989CAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:295AC754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 104.801,26 (Cento e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5085D872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 47.583,60 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A36DD86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3315D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024
PROCESSO Nº. 12926/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
VALOR: **R$ 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: ATE DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C6BEDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASTELLARI ILUMINACAO E DECORACAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 1.307.875,8870 (Um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito mil oitocentos e setenta centésimos de milésimo).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4CA6E56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 21.987,32 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EBF899F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 44.794,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CD5C3347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 1.663,36 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA8F624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 5.777,87 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:560F204C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 20.340,44 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0FFE65D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 306,00 (trezentos e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56316AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 43.704,22 (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60A2CAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 11.237,40 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0B4EB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 569.620,92 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C818F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 77.809,00 (setenta e sete mil, oitocentos e nove reais).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA3B7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: V. DE SOUSA COSTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 8.065,74 (oito mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:226E5217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024
PROCESSO Nº. 13203/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: **R$ 353.421,20 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 10 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EB8E523F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.843/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.843/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONHECIDO COMO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 16 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:575E88C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 214/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.500.407/0001-65, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **DANILO VIEIRA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2CE128D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 215/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.239.945/0001-73, com sede em Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GLEYDSON FERREIRA COSTA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5BA3BD42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 147/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 52.808.009-0001-27, com sede em Toledo-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JEAN CARLOS PETRY**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C7CE60A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 146/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.951.414/0001-10, com sede em Senador Canedo-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA,**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C86A05A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024

Processo: 2165/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratado: GEOSERV INDUSTRIAL LTDA
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N° 105/2024
Objeto: Reconstrução total de ponte de 20,00x4,00 metros sobre o Rio Gameleira no Assentamento Gameleira do Incra, município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).
Prazo de Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 15/07/2024.
DotaçãoOrçamentária:
0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.100.0
0089-1.8.15.451.1015.1030.4.4.90.51.00.0.123.0

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1230/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7C8F455F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2024

Processo: 561/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Educação
Contratada: BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.212.918/0001-20
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 28/2024
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás com recursos da emenda parlamentar nº 632/2023 (processo nº 202400006017414, convênio n. 20/2024 de autoria do Deputado Estadual Issy Quinan) e contrapartida municipal.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 783.990,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: 06 meses (16/07/2024 à 31/12/2024)
Data de assinatura: 16/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1E6FE9A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: DF MEDICAL LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 011/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13320, 13309, 13383, 13590.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024
Data da Notificação: 16/07/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D5FEAB7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°483/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de climatizadores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de climatizadores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de climatizadores para serem instalados nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal com o objetivo de proporcionar maior conforto térmico aos atletas profissionais e amadores que utilizam sua estrutura para realizar treinamentos e competições oficiais, além do público em geral que frequenta esse mesmo espaço.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de climatizadores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de climatizadores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SUPPER BRISA LTDA, CNPJ. n° 29.712.925/0001-47,** neste ato representado pelo **Sr. RENATO ETEVALDO DA SILVA** inscrito no CPF sob nº020.489.471-90, juntamente com **CLAYTON JUNIO BUENO**, inscrito no CPF sob n.º 043.517.141-07;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**,** em favor da empresa **SUPPER BRISA LTDA, CNPJ. n° 29.712.925/0001-47,** para a contratação de empresa para a aquisição de climatizadores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SUPPER BRISA LTDA, CNPJ. n° 29.712.925/0001-47,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 16 de Julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AFE8A82D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°188/2024

Contrato n°188/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: SUPPER BRISA LTDA, CNPJ. n° 29.712.925/0001-47
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:R$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Dotação:
12.361.403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/07/2024
Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024
Processo: 6148/2024
Dispensa: 328/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8885510B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preço, visando futura e eventual, Aquisição de Equipamentos Hospitalares e outros destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, advindos de Emenda Federal Proposta nº 11223381000123001, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ/GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
ATA Nº 002/24
CONTRATADA: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73
VALOR TOTAL R$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
ATA Nº 003/24
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.228.679/0001-03
VALOR TOTAL R$: 2.225,79 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
ATA Nº 004/24
CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO LTDA
CNPJ: 33.243.924/0001-78
VALOR TOTAL R$: 11.100,00 (Onze mil e cem reais).
ATA Nº 005/24
CONTRATADA: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.972.655/0001-45
VALOR TOTAL R$: 5.554,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
ATA Nº 006/24
CONTRATADA: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 45.438.636/0001-58
VALOR TOTAL R$: 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais).
ATA Nº 007/24
CONTRATADA: COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.458.504/0001-73
VALOR TOTAL R$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
ATA Nº 008/24
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.247.672/0001-74
VALOR TOTAL R$: 20.920,00 (Vinte mil, novecentos e vinte reais).
ATA Nº 009/24
CONTRATADA: FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.921.204/0001-26
VALOR TOTAL R$: 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
ATA Nº 010/24
CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.788.819/0001-29
VALOR TOTAL R$: 10.570,00 (Dez mil, quinhentos e setenta reais).
ATA Nº 011/24
CONTRATADA: LICITTA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 54.236.391/0001-77
VALOR TOTAL R$: 6.876,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 23452/2024
Pregão Eletrônico n° 002/2024
Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025
Data de assinatura: 02/07/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C06AF004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5852C9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024043677

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LEYDIANA MARCIANO SILVA**, brasileira, médica, nascida em 15 de agosto de 1990, inscrita no CRM-GO sob o nº 34440, e no NIT sob o n° 269.48376.48-5, portadora da CI/RG nº 1490942 SSP/TO, portadora do CPF sob o n.º 009.450.292-76, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 58, Lote. 02-A, S/N, Apt. 404, Centro, CEP 75830-001, Mineiros/GO, Fone (64) 9.9600-2019, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AA8B6A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024043677

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA MARCELA TEODORO TIMO**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua dos Beneditinos Travessa T-04, S/N, Qd. 11, Lt. 01, Residencial Jardim Floresta, CEP 75.831-242, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.436.544/0001-92, representada pela profissional, **ANA MARCELA TEODORO TIMO**, brasileira, médica, nascida em 28 de julho de 2000, inscrita no CRM-GO sob o nº 34419, portadora do CPF sob o n.º 036.899.141-59, residente e domiciliada na Rua 15, Nº 103, Sala 01, Centro, CEP 75.830-484, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9948-9997, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A025245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024043677***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LEYDIANA MARCIANO SILVA, brasileira, médica, portadora do CPF sob o n.º 009.450.292-76.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83F2CA5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024043008***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ANA MARCELA TEODORO TIMO, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.436.544/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F83E4B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.038, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do PREVPLAN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO o decreto nº 813/2024, de 26 de março de 2024;
CONSIDERANDO o ofício 020/2024-PREVPLAN, de 05 de julho de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Deliberativo do PREVPLAN indicados pela Câmara de Vereadores, conforme segue:
I - O Sr. Rodrigo de Sousa Miranda será o novo titular, tendo a Sra. Beatriz Alves de França Martins como seu respectivo suplente.
Art. 2º Ficam substituídos os membros do Conselho Fiscal do PREVPLAN indicados pela Câmara de Vereadores, conforme segue:
I - O Sr. Wesley Mendes Fernandes do Santos será o novo titular, tendo a Sra. Estefany Pereira de Brito como seu respectivo suplente.
Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos à data de 05 de julho de 2024, conforme ofício nº 020/2024 da PREVPLAN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 10 de julho de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:ED5D98B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 378, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ELCIO DIONIZIO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.576.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 15 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D06FA699

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 379, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **HYASMYN SIMOES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.605.451-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 15 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:79430C95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _143_/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
LARA FÁBIA LEMES DE SOUZA - CPF ***566.761 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 13.680,00.**

JULIANA DE SOUSA - CPF ***380.431 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 13.680,00.**

GABRIELLE PEREIRA POSSAS - CPF ***264.111 valor mensal R$ 3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 22.176,00.**

Santa Helena de Goiás, 11 de julho 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0C11394C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.306, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar repasse complementar de recursos financeiros, a título de auxílio financeiro para a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás – ACISH, por ocasião da 3ª Festa Agro + Negócios ocorrida no período de 13 a 16 de junho de 2024, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição financeira complementar para a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás, entidade inscrita no CNPJ sob o nº. 37.275.930/0001-68, em decorrência da 3ª Festa Agro + Negócios ocorrida no período de 13 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º. A contribuição que trata esta Lei será de até R$ 51.247,88 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a ser pago em parcela única na conta corrente da entidade referida.

Art. 3º. O objeto do Convênio visa atender parte restante das despesas da realização do Evento "3ª Festa Agro + Negócios", realizado entre os dias 13 a 16 de junho de 2024, contemplado pela Lei Municipal nº 3.289/2024.

Art. 4º. Para atender despesas de que trata esta Lei, serão utilizadas verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

Art. 5º. Fica mantida a vigência do Termo de Convênio celebrado entre as partes por força da Lei Municipal nº 3.289/2024.

Art. 6º. A Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos no prazo e termos previstos na Lei Municipal nº 3.289/2024.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:6AD4D8F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.307, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Convalidação da Lei Municipal nº 3.151, de 29 de março de 2022 – relativo à recomposição salarial, às percas inflacionárias dos valores nominais das remunerações, vencimentos e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica convalidada a Lei Municipal nº 3.151, de 29 de março de 2022, e todos os dispositivos nela inseridos, com as alterações e acréscimos descritos nos artigos seguintes.

Art. 2º. O indíce do INPC, citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.151, de 29 de março de 2022, **corresponde à alíquota de 13,92% (Treze vírgula noventa e dois por cento)**, com a finalidade de efetuar **recomposição salarial às perdas inflacionárias dos valores nominais das remunerações, vencimentos e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autarquica do Poder Executivo do Municipio de Santa Helena de Goiás**, relativo às perdas inflacionárias verificadas ao **período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2022**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos retrativos a 01 de abril de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:2D545C05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.308, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Convalidação da Lei Municipal nº 3.211, de 24 de abril de 2023 – sobre a recomposição salarial referente às perdas inflacionarias dos valores nominais das remunerações, vencimentos e subsidios dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica convalidada a Lei Municipal nº 3.211, de 24 de abril de 2023, e todos os dispositivos nela inseridos, com as alterações e acréscimos descritos nos artigos seguintes.

Art. 2º. O indíce do INPC, citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.211, de 24 de abril de 2023, **corresponde a alíquota de 4,36% (Quatro vírgula trinta e seis por cento)**, com a finalidade de efetuar **a recomposição salarial referente às perdas inflacionarias dos valores nominais das remunerações, vencimentos e subsidios dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo**, relativo às perdas inflacionárias verificadas **ao período de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos retrativos a 01 de abril de 2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:9599B889

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.309, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Convalidação da Lei Municipal nº 3.213, de 24 de abril de 2.023 – relativo a revisão geral anual dos valores nominais do vencimento base dos servidores públicos e agentes políticos do Legislativo Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica convalidada a Lei Municipal nº 3.213, 24 abril de 2023, e todos os dispositivos nela inseridos, com as alterações e acréscimos descritos nos artigos seguintes.

Art. 2º. O indíce do INPC, citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.213, 24 de abril de 2023, **corresponde a alíquota de 4,36% (Quatro vírgula trinta e seis por cento)**, com a finalidade de efetuar a **revisão geral anual dos valores nominais do vencimento base dos servidores públicos e agentes políticos do Legislativo Municipal de Santa Helena de Goiás/GO**, relativo às perdas inflacionárias verificadas **ao período de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023**.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.213, 24 abril de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeitos retrativos à 01 de abril de 2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:8BE4DFDD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.310, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Convalidação da Lei Municipal nº 3.283, de 18 de abril de 2024 – relativo à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Municipio de Santa Helena de Goiás/Go e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica convalidada a Lei Municipal nº 3.283, de 18 de abril de 2024, e todos os dispositivos nela inseridos, com as alterações e acréscimos descritos nos artigos seguintes.

Art. 2º. O indíce do INPC, citado no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.283, de 18 de abril de 2024, correponde a alíquota de 3,40% (Três vírgula quarenta por cento), com a finalidade de efetuar a **revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Municipio de Santa Helena de Goiás/Go**, relativo às perdas inflacionárias verificadas ao **período de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2024**.

Art. 3º. No caso da revisão geral anual da remuneração esses serão aplicados considerando as perdas verificadas ao período de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário, **com efeitos retrativos à 01 de abril de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:D231755A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO Nº 111/2024

Ao Senhor
ELI MOREIRA DA SILVA.
Autoridade competente.

Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Escola Municipal Militarizada Custódio P. Vêncio" na Rua Armando Felix com a Rua Jataí, Bairro Brasil no Município de Santa Helena de Goiás-GO.

Verificando o Edital do processo licitatório, em especial a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais planilhas dispostas, constatei durante o andamento da sessão eletrônica, vicio insanável. Uma vez que, o valor total constante no Edital e nas planilhas orçamentárias disponibilizadas no Site Institucional da Prefeitura Municipal e na Plataforma BNC, são divergentes.
Em análise detalhada, verificou-se a ausência do item 6.5 na composição das planilhas dispostas, o qual impacta diretamente no valor global do presente certame.
Considerando que o vício se deu nos arquivos que foram disponibilizados e que é dever da Administração Pública rever seus atos quando eivados de vício, a presente sessão não poderá ser levada a termo.
Por conseguinte, suspendo o presente certame, e encaminho o processo 2024004194 a autoridade compete, Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, para manifestação.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4E03CF18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO

Em análise ao Despacho 111/2024, de lavra da Agente de Contratação, Sra Laura Rúbia Neves Xavier, verifica-se que o presente Edital se encontra com vicio insanável em relação ao Projeto básico, especificamente pela ausência do item 6.5 na Planilha orçamentária e demais peças disponibilizadas junto ao Edital.
Ante a tal feita, considerando a Súmula 473 do STF **decido** por aplicar o princípio da autotutela, no qual a Administração Pública tem o dever de rever seus atos quando eivados de vício **anulando-o,** bem como **determinar** que em respeito ao princípio da eficiência administrativa, o reaproveitamento do processo 2024004194 ate suas respectivas fases do parecer jurídico inicial, republicando o edital com a disponibilização das planilhas orçamentárias com os valores atualizados.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de julho de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F88860E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C H DE MACEDO LOCACAO E SERVICOS LTDA. **CNPJ: (26.957.920/0001-96).**
OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE PONTES N° 55/2024; O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO - 6.002,12 M²" NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR GLOBAL: R$ 953.234,15 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS E QUINZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CONCORRENCIA N° 003/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:FC9BF80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 17/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 17/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 40.517.845 DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA. **CNPJ: 40.517.845-0001-73.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS.
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:CA84AA13

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 026/2024, Processo n° 3957/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GOIÁS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2025.
EMPRESA: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede administrativa na Avenida dos Democratas, nº S/N, Quadra 77, Lote 28, Bairro Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.932-645, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.341.740/0001-55.

VALOR TOTAL: R$ 1.178,75

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor Do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:92BAF5D9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 026/2024, Processo n° 3957/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GOIÁS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM

CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2025.
EMPRESA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.386/0001-32, com sede na Rua C-131, nº 877, Quadra 258, Lote 01, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-240.

VALOR TOTAL: R$ 259.254,66

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor Do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:04C273C6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 026/2024, Processo n° 3957/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GOIÁS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2025.
EMPRESA: FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.930.358/0001-07, com sede na Rua C-139, nº 1013, Quadra 339, Lote 03, Sala 07, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.275-070.

VALOR TOTAL: R$ 28.524,63

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:358AE01E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 026/2024, Processo n° 3957/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GOIÁS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2025.
EMPRESA: KARLLA KASSIA KENES ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, no 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 159.392,08

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6B9DA3B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO AVISO DE SORTEIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 02/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, Goiás, com sede administrativa situada na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, torna público a retificação do Extrato de Aviso de Sorteio de Leiloeiros aptos, publicado dia 15/07/2024, que serão leiloados apenas bens móveis e nova data do sorteio que acontecerá dia 30/07/2024 às 09h. Maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado, pelo fone: (62) 3374 1221.

Itapirapuã-GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:8D5A4AC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2971/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Processo: 2971/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - FMMA**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/7/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 16 de julho de 2024**.**

DANIELY SANTOS BARROS,
Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EB0AEF82

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2022 CONTRATO N. 195/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 409/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2022

Contrato n. 195/2022
Processo administrativo n. 409/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, neste ato representada pela srª Letícia Marchio Pereira , inscrito no CPF/MF sob o n. 905.886.731-53, residente e domiciliada na cidade Mineiros-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado, com fundamento no art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021, a Cláusula Quinta (DOS VALORES E DO PAGAMENTO) do Contrato Administrativo de n. 195/2022, de forma que o valor estimativo passa a ser de R$ 40.660,73 (quarenta mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), referentes a correção do presente reajuste, com acréscimo de R$ 3.046,73 (três mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos), ao valor global originário, oriundo do procedimento Credenciamento de n° 004/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade proceder o empenho estimativo, complementar, no valor de R$ 3.046,73 (três mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A2277749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 58

Contrato n. 058/2023
Processo administrativo n. 2419/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14 Esq. c/ Av. 03, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.732.193/0001-08, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª PATRICIA MARIA OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n°: ***.488.761-**.
DISTRATADA: EMILIANA VIANA DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.522.411-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 058/2023, celebrado no dia 10 do mês de janeiro de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 1682/2024, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9D64E13B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27721/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 190/2024 e do Processo Administrativo nº 27721/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com o cantor "Vitinho Imperador", durante o evento denominado "Festival Nordestino 2024 de Quirinópolis", que será realizado no dia 26/07/2024, a partir das 23:00h, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:40 (uma hora e quarenta minutos), de acordo com o contrato nº 214/2024 com o Poder Executivo no valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **IMPACTO 360 PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.668.825/0001-11. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 15 do mês de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto Nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9A456ABD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 5ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 121/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de um Centro de Distribuição do Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.253,26 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.344/0001-63, com sede na cidade de Goiânia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **11 de agosto de 2024**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 12 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B7D2C42B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26284/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 181/2024 e do Processo Administrativo nº 26284/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com a dupla "Cezar & Paulinho", durante o evento denominado "Festival Nordestino 2024 de Quirinópolis", que será realizado no dia 28/07/2024, a partir das 22h00min, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos), de acordo com o contrato nº 209/2024 com o Poder Executivo no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.552.051/0001-85. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 11 de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E9621FF7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 085/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de bancos de madeira para instalação em praças, parques e demais espaços públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: COMERCIAL CINTRA LTDA. CNPJ: 23.367.721/0001-30, com valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 16 de julho de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EEB46569

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO N.º 007/2024

O **Município de Quirinópolis - GO**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **Credenciamento para concessão de licença especial/alvará, para o exercício de "atividade de comércio temporário" na modalidade "barracas" para venda de bebidas e alimentos, nos locais e horários designados para o evento "Festival Nordestino 2024 da Cidade de Quirinópolis", através da Secretaria Municipal de Administração, que ocorrerá entre os dias 26/07/2024 a 28/07/2024.** Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia 17 de julho de 2024 (após publicação nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis-GO), Placard, site, Jornal de Grande Circulação, e FGM, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A11843A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARTHA ELIAS JUSTINO

TÊRMO DE POSSE

CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de julho de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARTHA ELIAS JUSTINO**, portador(a) do CPF nº ***.859.461-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 362/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

MARTHA ELIAS JUSTINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3FE544D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.362, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DECRETO SRH N°.362, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARTHA ELIAS JUSTINO**, portador(a) do CPF nº *****.859.461-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79F73ECE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 145-2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

Contrato Administrativo n. 145/2024

HÁ INCORPORADORA E CONSTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **14.443.019/0001-17**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato público de execução de obras e serviços é firmado com base em procedimento licitatório na modalidade Concorrências nº 27/ 2024 , oriundo do Processo nº 934/2024, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma ora CONTRATADA, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO**. Os serviços serão realizados, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Do preço: A CONTRATANTE, Obriga- se a pagar à **CONTRATADA** pela execução total dos serviços/ obra objeto do presente contrato, a importância de **443.781,92 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:FC2463F1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 147/2024

Processo Nº : 1150/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 37/2024

Validade: 01 (um ano)

ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.**

FORNECEDOR: Fornecedor: MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL CPF/CNPJ: 07.170.435/0001-23, , neste ato representada Por MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL-ME,

Fornecedor: ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº: 02.306.967/0001-21, neste ato representada pelo ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA , portador do CIC/CPF nº 154.696.541-68, Portadora da cédula de identidade n° 643137 PCII-GO,**do processo acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do **Pregão Presencial n. 37/2024, Processo Administrativo nº 1150/2024.**

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constituem objeto desta ata, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 37/2024 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

VALOR GLOBAL: 28.188,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:1639AA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 43/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 43/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 43/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS, às **09:00h no dia 26/07/2024 (SEXTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go.**

São Domingos-GO, 16 de JULHO de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:97FEDA1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO 114/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2024 REPUBLICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 1296/2024

Dispensa n° 114/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 17/07/2024 ao dia 19/07/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES, RETIFICA DE CABEÇOTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.MUNICÍPIO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 16 de julho de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:9113FF54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nº CONTRATO:	87/2024
CNPJ/CPF:	58.619.644/0001-42
OBJETO:	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PNEUS DA MÁQUINA PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR: AMARELA E CAMINHÃO FOR1723 – PLACA: ONR-7407 – CHASSIS: 9BFYEAHD7DBS54676 – COR: BRANCO – ANO: 2013. - LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ $ 11.223,00 (onze mil duzentos e vinte e três reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** **FICHA:** 000307 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000013 **FUNÇÃO:** 000026 **SUBFUNÇÃO:** 000782 **PROGRAMA:** 001301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054

	ELEMENTO:	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000
	SUBELEMENTO:	19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA	
DATA	15/07/2024	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 15 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D588683B

